



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA.

APROVADO
Sessão do dia: 17/12/10

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº. 089 de 17/12/2010

Súmula: Autoriza ceder através de Termo de Cessão de Uso, equipamentos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e o Exmo. Sr. Presidente da Mesa promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a ceder para uso, na forma de Termo de Cessão de Uso, 02 (duas) Caixas de Som, com suporte, cadastradas no Patrimônio da Câmara, ao Lions Clube de Cláudia, portador do CNPJ: 04.035.262/0001-42, localizada na Av. Gaspar Dutra, nº. 084, em Cláudia-MT.

Artigo 2º - Ficam a cargo do Lions Clube de Cláudia, todas as despesas que advirem do uso dos equipamentos.

Artigo 3º - Os Equipamentos cedidos se referem a caixas de som e cadastrados no patrimônio da Câmara conforme a seguir: 000114 e 000118.

Artigo 4º - A Câmara na qualidade de CEDENTE cede os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, devendo o Lions Clube de Cláudia através de sua diretoria zelar pela manutenção e conservação, e devolve-los a Câmara Municipal da mesma forma ao final do prazo citado no termo de cessão de uso.

Artigo 5º - O Prazo de vigência do termo de comodato é até 31 de Dezembro de 2012, sendo necessária após esta data a formalização de termo aditivo, caso haja interesse da renovação da Cessão de Uso.

Artigo 6º - O CEDENTE se reserva o direito de a qualquer tempo, mediante solicitação prévia de 30 (trinta) dias, de requer os equipamentos objeto deste decreto.

Artigo 7º - Ficam os equipamentos mantidos no Patrimônio da Câmara Municipal.

Artigo 8º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua afixação e publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 17 de Dezembro de 2010.


MARISTELA F. F. LOSS

1ª Secretária


ANTONIO ROBERTO DALMASO

Presidente